



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 068/2021**

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

**DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano de nº 12 da Quadra 28, localizado na Rua 14, esquina com a Rua 05, no Bairro Jardim Imperial, neste Município de Barra do Bugres, com uma **área de 462,00 m<sup>2</sup>**, matriculado sob o nº **27996**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **LOTE 12-A**, medindo 148,18m<sup>2</sup>, **LOTE 12-B**, medindo 156,91m<sup>2</sup> e **LOTE 12-C**, medindo 156,91m<sup>2</sup>, conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2021.

  
**DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

  
**SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

---

ENCAMINHAMENTO

AO PREFEITO DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

Venho através de este, encaminhar o processo de desmembramento de uma área **terreno urbano**, localizado Rua 14, esquina com a Rua 05, Lote 12, Quadra 28, no Bairro Jardim Imperial, com uma **área de 462,00 m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 27996** no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de, à Assessoria de Gabinete, para requerer a emissão do Decreto Municipal referente ao desmembramento do mesmo.

Barra do Bugres, 19 de Julho de 2021.

  
Alessandra Amajunepa dos Reis Borges  
Chefe de Seção  
CAU. 226966-0







DE: Depto de Planejamento Urbano

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO.

## ATO TÉCNICO DE APROVAÇÃO

Em análise ao Projeto de desmembramento, que dispõe de um **terreno urbano**, localizado na Rua 14, esquina com a Rua 5, Lote 12, Quadra 28 no Loteamento Jardim Imperial, com uma **área de 462,00 m<sup>2</sup>**, **matriculado sob o nº 27996**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **Saulo Castro Construtora e Incorporadora Eireli-Me**, no Município de Barra do Bugres – MT, e considerando que se trata de ato discricionário do poder Executivo e que todos os documentos se encontram de acordo com o procedimento administrativo, este Depto de Planejamento Urbano toma ciência e convalida o ato do Sr. Prefeito sem nenhum óbice sob aspecto legal.

Contudo, a consideração superior.

Barra do Bugres-MT, 19 de julho de 2021.

  
Alessandra Amajunepa dos Reis Borges  
Chefe de Seção  
CAU. 226966-0





## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Saulo Castro Construtora e Incorporadora Eireli Me**

Local: Rua 14 esq Rua 5, Lote 12, Quadra 28

Loteamento Jardim Imperial.

Município: Barra do Bugres-MT.

Área: 462,00m<sup>2</sup>

MATRICULA: 27996

### LOTE URBANO A SER DESMEMBRADO

### ÁREA ORIGINAL LOTE 12, QUADRA 28

#### Dimensões e confrontantes:

**Frente:** 12,53 metros divisando com a Rua 14.

**Esquina:** 5,77 metros divisando com a esquina da Rua 14 com Rua 5.

**Fundo:** 16,53 metros divisando com o Lote 01 da Quadra 28.

**Lado Direito:** 28,46 metros divisando com o Lote 11 da quadra 28.

**Lado Esquerdo:** 24,46 metros divisando com a Rua 5.

ÁREA TOTAL DO LOTE 462,00m<sup>2</sup>.

Barra do Bugres MT, 22 de Junho de 2021.

  
Saulo Castro Xavier de Rezende  
Arquiteto Urbanista  
CAU A120189-1



  
Alessandra Amajunepa dos Reis Borges  
Chefe de Seção  
CAU. 226966-0



## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Saulo Castro Construtora e Incorporadora Eireli Me**

Local: Rua 5 esq Rua 14, Lote 12-A, Quadra 28

Loteamento Jardim Imperial.

Município: Barra do Bugres-MT.

Área: 148,18m<sup>2</sup>

### LOTE URBANO DESMEMBRADO

#### LOTE 12-A, QUADRA 28

#### Dimensões e confrontantes:

**Frente:** 5,46 metros divisando com a Rua 05.

**Esquina:** 5,77 metros divisando com a esquina da Rua 5 com Rua 14.

**Fundo:** 9,46 metros divisando com o Lote 11 da Quadra 28.

**Lado Direito:** 12,53 metros divisando com a Rua 5.

**Lado Esquerdo:** 16,53 metros divisando com o Lote 12-B da Quadra 28.

ÁREA TOTAL DO LOTE 148,18 m<sup>2</sup>.

Barra do Bugres MT, 22 de Junho de 2021.

  
Saulo Castro Xavier de Rezende  
Arquiteto Urbanista  
CAU A120189-1



  
Alessandra Amajunepa dos Reis Borges  
Chefe de Seção  
CAU. 226966-0



## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Saulo Castro Construtora e Incorporadora Eireli Me**

Local: Rua 5, Lote 12-B, Quadra 28

Loteamento Jardim Imperial.

Município: Barra do Bugres-MT.

Área: 156,91m<sup>2</sup>

### LOTE URBANO DESMEMBRADO

#### LOTE 12-B, QUADRA 28

#### Dimensões e confrontantes:

**Frente:** 9,50 metros divisando com a Rua 05.


**Fundo:** 9,50 metros divisando com o Lote 11 da Quadra 28.

**Lado Direito:** 16,53 metros divisando com o Lote 12-A da Quadra 28.

**Lado Esquerdo:** 16,53 metros divisando com o Lote 12-C da Quadra 28.

ÁREA TOTAL DO LOTE 156,91 m<sup>2</sup>.

Barra do Bugres MT, 22 de Junho de 2021.

  
Saulo Castro Xavier de Rezende  
Arquiteto Urbanista  
CAU A120189-1



  
Alessandra Amajunepa dos Reis Borges  
Chefe de Seção  
CAU. 226966-0



## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Saulo Castro Construtora e Incorporadora Eireli Me**

Local: Rua 5, Lote 12-C, Quadra 28

Loteamento Jardim Imperial.

Município: Barra do Bugres-MT.

Área: 156,91m<sup>2</sup>

### LOTE URBANO DESMEMBRADO

#### LOTE 12-C, QUADRA 28

#### Dimensões e confrontantes:

**Frente:** 9,50 metros divisando com a Rua 05.

**Fundo:** 9,50 metros divisando com o Lote 11 da Quadra 28.

**Lado Direito:** 16,53 metros divisando com o Lote 01 da Quadra 28.

**Lado Esquerdo:** 16,53 metros divisando com o Lote 12-B da Quadra 28.

ÁREA TOTAL DO LOTE 156,91 m<sup>2</sup>.

Barra do Bugres MT, 22 de Junho de 2021.

  
Saulo Castro Xavier de Rezende  
Arquiteto Urbanista  
CAU A120189-1



  
Alessandra Amajunepa dos Reis Borges  
Chefe de Seção  
CAU. 226966-0





11

01

Rua 14

Lt 12, Qd 28  
A = 462,00m<sup>2</sup>

28,46

10,53

12,53

24,46

5,77

Rua 05



*Alessandra*  
Alessandra Amajunepa dos Reis Borges  
Chefe de Seção  
CAU. 226966-0

Desmembramento de lote urbano

Proprietário: Saulo Castro Construtora e Incorporadora Eireli Me  
Localização: Rua 14 esq. Rua 05, Lote 12, Quadra 28 - Matricula 27996  
Jardim Imperial - Barra do Bugres - MT. CEP.: 78390-000.

Assinatura: *Saulo Castro*  
Saulo Castro Construtora e Incorporadora Eireli Me  
CNPJ: 07.417.765/0001-70

Data: Junho/2021 Escala: 1/275

Folha: 01/02

Área:  
Lote 12 = 462,00 m<sup>2</sup>

Responsável Técnico  
*Saulo Castro*  
SAULO CASTRO X. DE REZENDE  
ARQUITETO URBANISTA  
CAU: A120189-1



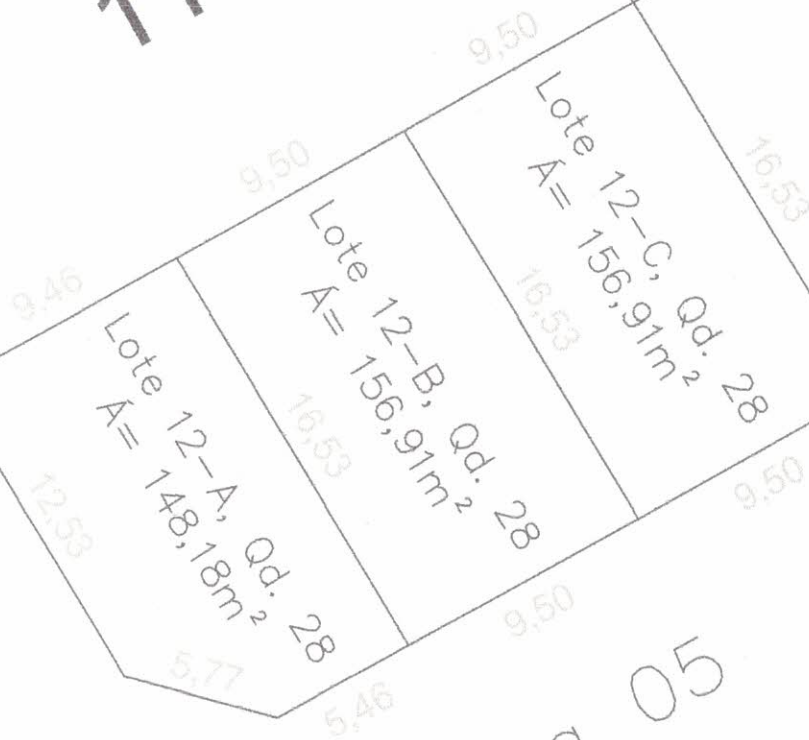


11

01

Rua 14

Rua 05



*Alessandra*  
Alessandra Amajunepa dos Reis Borges  
Chefe de Seção  
CAU. 226966-0

Desmembramento de lote urbano

Proprietário: Saulo Castro Construtora e Incorporadora Eireli Me  
Localização: Rua 14 esq. Rua 05, Lote 12, Quadra 28 - Matrícula 27996  
Jardim Imperial - Barra do Bugres - MT. CEP.: 78390-000.

Folha: 02/02

Área: Lote 12-A = 148,18 m<sup>2</sup>  
Lote 12-B = 156,91 m<sup>2</sup>  
Lote 12-C = 156,91 m<sup>2</sup>

Assinatura:

*Saulo Castro*  
Saulo Castro Construtora e Incorporadora Eireli Me  
CNPJ: 07.417.765/0001-70

Responsável Técnico

*Saulo Castro*  
SAULO CASTRO X. DE REZENDE  
ARQUITETO URBANISTA  
CAU: A120189-1

Data: Junho/2021

Escala: 1/275



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**SI10889245100**

Verificar Autenticidade

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO****1.1 Arquiteto(a) e Urbanista**Nome Civil/Social: SAULO CASTRO XAVIER DE  
REZENDE

CPF: 011.901.771-70

Tel: (65) 99613-7676

Data de Registro: 12/06/2015

Registro Nacional: 00A1201891 E-mail: CXR.SAULO@HOTMAIL.COM

**2. DETALHES DO RRT**

Nº do RRT: SI10889245100CT001

Forma de Registro: INICIAL

Data de Cadastro: 24/06/2021

Tipologia:  
NÃO SE APLICA

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro: 25/06/2021

**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 24/06/2021

**3. DADOS DO CONTRATO****3.1 Contrato 01/2021**

Nº do RRT: SI10889245100CT001

CPF/CNPJ: 07.417.765/0001-70 Nº Contrato: 01/2021

Data de Início:  
24/06/2021Contratante: SAULO CASTRO  
CONSTRUTORA E INCORPORADORAValor de Contrato: R\$ 1.500,00 Data de Celebração:  
24/06/2021Previsão de Término:  
20/08/2021**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 78390000

Nº: SN

Logradouro: 14 ESQ RUA 5

Complemento: MATRICULA 27996

Bairro: JARDIM IMPERIAL

Cidade: BARRA DO BUGRES

UF: MT

Longitude:

Latitude:

**3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico**DESMEMBAMENTO DE LOTE URBANO SITUADO NA CIDADE DE BARRA DO BUGRES - MT DENOMINADO LOTES 12, DA  
QUADRA 28 NO JARDIM IMPERIAL COM ÁREA DE 462,00 M<sup>2</sup> - MATRICULA Nº 27996**3.1.3 Declaração de Acessibilidade**Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas  
pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da  
Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.**3.1.4 Dados da Atividade Técnica**

Grupo: PROJETO

Quantidade: 462

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou  
remembramento

Unidade: metro quadrado



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**SI10889245100****Verificar Autenticidade**

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

##### 4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10889245100CT001	INICIAL	SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA	24/06/2021	24/06/2021

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE, registro CAU nº 00A1201891, na data e hora: 24/06/2021 12:46:53, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 28/06/2021 às 17:30:34 por: siccau, ip 10.128.0.1.



Nr. da Matricula

27996

Ficha

001



Serviço Registral de Barra do Bugres-MT

Eiza Ribeiro Sales  
OficialMyrna Ribeiro Sales Sandri  
Oficial Substituta

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano de nº 12 da quadra nº 28, do Loteamento "Jardim Imperial", localizado entre a propriedade de Valdir de França e Silva ao lado da Avenida Deputado Emanuel Pinheiro e as Chácaras dos senhores Raimundo Manoel de Souza e Antônio de Medeiros; Bairro Jardim dos Pássaros e propriedade de Lídia Ferreira Rodrigues, próximos do Loteamento Terra Nova, nesta cidade, medindo uma área de 452,00 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e dimensões: "**FRENTE:** medindo 12,53 metros, divisando pelo alinhamento da Rua "5". **ESQUINA:** medindo 05,77 metros, divisando pelo alinhamento da Esquina da Rua "5" com a Rua "7". **FUNDOS:** medindo 16,53 metros, divisando com o lote 01 da quadra 28. **LADO DIREITO:** medindo 28,46 metros, divisando com o lote 11 da quadra 28. **LADO ESQUERDO:** medindo 24,46 metros, divisando pelo alinhamento da Rua "7". Memorial Descritivo e mapa assinado pela Arquiteta e Urbanista Rosane Terezinha Turchen, cadastrada no CREA sob o nº 1205567364. **PROPRIETÁRIA:** CIDADE IMOBILIÁRIA LTDA-EPP, firma com sede na Avenida Airton Senna da Silva, nº 1.420 no Bairro Marcanã, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.607.377/0001-88 e inscrição estadual nº 1.3356213-1, neste ato representada pelo seus sócios proprietários FRANCISCO GUARNIERI DE LIMA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 944929-SSP/MT e do CPF/MF sob o nº 488.757.911-04, e EDNA SILVA BRITO DE LIMA, brasileira, empresária, portadora do RG nº 0936173-1-SSP/MT e do CPF/MF sob o nº 615.929.781-34, casados sob o regime de Comunhão de Separação Total de Bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Cuiabá, nº 474, Loteamento Jardim Elite, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº R-02/27.060 do Livro 02 deste RGI. **TÍTULO AQUISITIVO:** Loteamento. **PROTOCOLO Nº 44.532**. **EMLS:** R\$ 39,40 (trinta e nove reais e quarenta centavos). **SELO DIGITAL:** AAR8958. **EMLS:** R\$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos). **SELO DIGITAL:** AAR8957. Barra do Bugres- MT, 13 de abril de 2010. A OFICIAL. *Myrna Ribeiro Sales Sandri* ass. (Myrna Ribeiro Sales Sandri-Tabeliã Substituta).

**R-01/27.996 Protocolo 67.508:** Barra do Bugres-MT, 27 de abril de 2021. **COMPRA E VENDA.** Procede-se ao Registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Segundo Serviço Notarial e Registral de Barra do Bugres-MT, no Livro nº 101, fls. 154/157, em data de 09.04.2021, para constar que a proprietária CIDADE IMOBILIÁRIA LTDA-EPP, com nome fantasia de CONSTRUTORA GUARNIERI, anteriormente qualificada, **vendeu pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula a SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME, com nome fantasia de J. CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.417.765/0001-70, inscrição estadual nº 13.671.576-1, com sede nesta cidade, à Rua Colorados, nº 98, Maracanã, representada por SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, portador da CNH nº 04824590570 DETRAN/MT onde consta o RG nº 330979978 SSP/SP e do CPF nº 011.901.771-70, residente e domiciliado em Barra do Bugres-MT, à Rua Niterói, nº 255, Jardim Elite. Apresentado CND Municipal nº 308/2021. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em data de 27.04.2021, em relação a vendedora e adquirente do imóvel, cuja pesquisa resultou negativa. Foram apresentados no ato da escritura todos os conhecimentos de impostos pagos, certidões e declarações pertinentes. Emolumentos: R\$ 718,30. Selo Digital BMX 98346. Eu, *Andreia Martinez Feltrin* Andreia Martinez Feltrin, Escrevente, digitei, conferi e subscrevi. (jcd)

**AV-02/27.996 Protocolo 67.777:** Barra do Bugres-MT, 21 de junho de 2021. **AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO.** Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento, datado de 19.05.2021, emitido pela proprietária SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME, já qualificada, com fundamento no art. 213, § 1º, da Lei nº 6.015/73, para RETIFICAR a descrição do imóvel para que onde consta "Frente: medindo 12,53 metros, divisando pelo alinhamento da Rua "5"; Esquina: medindo 05,77 metros, divisando pelo alinhamento da esquina da Rua "5" com a Rua "7"; Fundos: medindo 16,53 metros, divisando com o lote 01 da quadra

28; Lado direito: medindo 28,46 metros, divisando com o lote 11 da quadra 28; Lado esquerdo: medindo 24,46 metros, divisando pelo alinhamento da Rua "7", passe a constar o correto como sendo: "Frente: medindo 12,53 metros divisando pelo alinhamento da Rua "14"; Esquina: medindo 05,77 metros divisando pelo alinhamento da esquina da Rua "14" com a Rua "5"; Fundos: medindo 16,53 metros divisando com o Lote 01 da Quadra 28; Lado direito: medindo 28,46 metros divisando com o Lote 11 da Quadra 28; Lado esquerdo: medindo 24,46 metros divisando pelo alinhamento da Rua "5", os demais dados permanecem inalterados". Emolumentos: R\$ 14,90. Selo Digital: BOW 67371. Eu, Andreia Martinez Feltrin - Andreia Martinez Feltrin, Registradora Substituta, conferi e subscrevi. (acsb)

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT  
Níruara Ribeiro Roberto Borges - Oficial  
Av. Hilar Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT  
CEP: 76390-000 - Fone: (65) 3361-1836

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT  
Níruara Ribeiro Roberto Borges - Oficial  
Av. Hilar Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT  
CEP: 76390-000 - Fone: (65) 3361-1836

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 27996, Livro 02, e tem valor de **CERTIDÃO**, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE. O referido é verdade e dou fé.

Barra do Bugres-MT, 28 de junho de 2021.

Andreia Martinez Feltrin - Registradora Substituta

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 27996, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.915/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data. Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE. O referido é verdade e dou fé.

Barra do Bugres-MT, 28 de junho de 2021.

Andreia Martinez Feltrin - Registradora Substituta

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT  
Níruara Ribeiro Roberto Borges - Oficial  
Av. Hilar Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT  
CEP: 76390-000 - Fone: (65) 3361-1836

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT  
Níruara Ribeiro Roberto Borges - Oficial  
Av. Hilar Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT  
CEP: 76390-000 - Fone: (65) 3361-1836

#### CERTIDÃO REIPERSECUTÓRIA

Certifico que sobre o imóvel descrito na Matrícula nº 27996, Livro 02, não existem ações reais e pessoais reipersecutórias até a presente data. Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Bugres-MT, 28 de junho de 2021


Andreia Martinez Feltrin - Registradora Substituta

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

#### Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

##### Ato de Notas e Registro

Cod. Ato(s): 8, 176 Cod Cartório: 24

 **BOW 67723** R\$ 70,90

Selo de Controle Digital

Consulte: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)



Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)



**1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
DE BARRA DO BUGRES - MT**

Avenida Hitler Sansão, 649 - Centro

Município e Comarca de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000  
E-mail: certidoes@1oficiobugres.com - Telefone: (65) 3361-1836



**CERTIDÃO DE CADEIA DOMINIAL**  
**MATRICULA Nº 27.996**

**C E R T I F I C O**, mediante pedido de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral, o livro 02 de matrícula e 03 de transcrição, constatei que, **CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ nº 07.417.765/0001-70**, inscrição estadual nº 13.671.576-1, com sede nesta cidade, à Rua Colorados, nº 98, Maracanã, adquiriu um lote de terreno urbano de nº 12 da **quadra nº 28**, do Loteamento "**Jardim Imperial**", localizado entre a propriedade de Valdir de França e Silva ao lado da Avenida Deputado Emanuel Pinheiro e as Chácaras dos senhores Raimundo Manoel de Souza e Antônio de Medeiros; Bairro Jardim dos Pássaros e propriedade de Lídia Ferreira Rodrigues, próximos do Loteamento Terra Nova, nesta cidade, medindo uma área de **462,00 metros quadrados**, por compra feita a **CIDADE IMOBILIÁRIA LTDA- EPP**, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Segundo Serviço Notarial e Registral de Barra do Bugres-MT, no Livro nº 101, fls. 154/157, em data de 09/04/2021, registrada no R.01 da matrícula 27.996 do livro 02 deste RGI em 27/04/2021.

**CIDADE IMOBILIÁRIA LTDA- EPP**, adquiriu de um lote de terreno urbano de nº 12 da **quadra nº 28**, do Loteamento "**Jardim Imperial**", medindo uma área de **462,00 metros quadrados**, advindo do Loteamento registrado na **matrícula 27.060** do livro 02 deste RGI. Posteriormente **matriculado sob o nº 27.996** do livro 02 deste RGI, em 13/04/2010.

**MATRICULA Nº 27.060**

**CIDADE IMOBILIÁRIA LTDA EPP**, adquiriu um imóvel com a área de **306.410,00 metros quadrados**, com a denominação de **ÁREA 01**, por compra feita a **IZABEL FERREIRA DE LIMA**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.91 do livro nº.077 destas Notas em 12/12/2008, **Registrado sob o R-01 da Matrícula nº. 27.060** do livro 02 deste RGI em 12/12/2008.

**IZABEL FERREIRA DE LIMA**, desmembrou a área, conforme **averbação no av-01/26.902** em 27/11/2008. Posteriormente **matriculado sob o nº 27.060** as fls do livro 02 deste RGI.

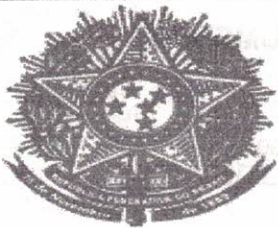
**MATRICULA Nº 26.902**

**IZABEL FERREIRA DE LIMA**, unificou uma área **359.200,00 metros quadrados**, conforme Escritura Pública de Unificação de Área lavrada as fls. 157 do livro 075 destas notas, datada de 03/09/2008, devidamente registrado nas **matriculas 26.198, 26.199 e 15.033 do livro 02** posteriormente **matriculada sob nº 26.902**, datada de 29/09/2008.

**MATRICULA Nº 26.198**

**IZABEL FERREIRA RODRIGUES** que após seu casamento passou a se chamar **IZABEL FERREIRA LIMA** adquiriu **5,00 hectares** advinda da **Transcrição nº.1.317** do RGI de Rosário Oeste-MT. Posteriormente **matriculado sob o nº 26.198** as fls do livro 02 deste RGI em 21/07/2008.

**MATRICULA Nº 26.199**



**1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
DE BARRA DO BUGRES - MT**

Avenida Hitler Sansão, 649 - Centro

Município e Comarca de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000  
E-mail: certidoes@1oficiobugres.com - Telefone: (65) 3361-1836



**IZABEL FERREIRA RODRIGUES** que após seu casamento passou a se chamar **IZABEL FERREIRA LIMA** adquiriu **5,00 hectares** advinda da **transcrição nº 1.860** do RGI de Rosário Oeste-MT. Posteriormente **matriculado sob o nº 26.199** as fls do livro 02 deste RGI em 21/07/2008.

**MATRICULA Nº 15.033**

**IZABEL FERREIRA DE LIMA** unificou uma área de **259.200,00 metros quadrados** por força unificação averbado na **matricula 15.033** do livro 02 e **posteriormente matriculado sob o nº 26.902** do livro 02 deste RGI em 29/09/2008.

**IZABEL FERREIRA DE LIMA** adquiriu **266.200,00 metros quadrados** nos termos do Título Definitivo nº **1.299** datado de 12/12/1988 expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, **matriculado sob o nº 15.033** do livro 02 deste RGI em 27/12/1988.

**CERTIFICO**, finalmente, que a presente certidão foi elaborada em conformidade com as informações constantes dos livros consultados nos arquivos da Serventia.

**BARRA DO BUGRES - MT, 28 DE JUNHO DE 2021.**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

*Andreia Martinez Feltrin*  
**Andreia Martinez Feltrin**  
**Registradora Substituta**



SECRETARIA DE REGISTRO E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
BARRA DO BUGRES - MT

Nilza Ribeiro Roberto Borges - Oficial  
Rua Hitler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres - MT  
CEP 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e Registro

Cod Ato(s): 8, 176 Cod Cartório: 24

**Gov 67722R3 70,30**

Selo de Controle Digital  
Consulte [www.tjmt.gov.br/selos](http://www.tjmt.gov.br/selos)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

13412688/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**

CPF/CNPJ: 011.901.771-70

Certidão emitida em: 13/07/2021 às 11:14:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 13412688

Código de Validação: DB736BC7904F69C02F07BD5A8E2B331C

Data da Atualização: 12/06/2021 às 8:41 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

13412722/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**

CPF/CNPJ: 011.901.771-70

Certidão emitida em: 13/07/2021 às 11:15:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 13412722

Código de Validação: 57AA26A8A73080A9982A99C54DA23D7C

Data da Atualização: 12/06/2021 às 8:41 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE  
CPF: 011.901.771-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:52 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2022.

Código de controle da certidão: **E68A.CABF.9F2E.C2EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO  
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E  
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0032775352**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Data da emissão: 13/07/2021 Hora da emissão: 10:50:36**

**Nome/denominação do sujeito passivo: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**

**CPF: 011.901.771-70**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

**Certidão válida até: 11/08/2021.**

**Fornecimento gratuito**

**Número de Autenticação: TM9UUAL292MAA2U2**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA CULTURA FELIPE FERREIRA MENDES, Nº 1000 - CENTRO

**CERTIDÃO POSITVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 365/2021**

Nome / Razão Social

SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME      CPF/CNPJ: 07.417.765/0001-70

Endereço / Domicílio Tributário

Código do Imóvel: 11235      Inscrição Imobiliária: 0102115012001  
Setor: 4      Quadra: 028      Lote: 012  
Endereço: RUA: RUA:14, S/N, - CEP 78390-000  
Bairro: JARDIM IMPERIAL  
Município: BARRA DO BUGRES - MT

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, Estado de Mato Grosso, constatei a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS A VENCER** estando em dia com os pagamentos das parcelas, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 30/07/2021

BARRA DO BUGRES, 30 de Junho de 2021.

Código de Autenticidade: **UMN92Y6GCE**

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradobugres.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0032604317**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Data da emissão: 25/06/2021 Hora da emissão: 08:40:10**

**Nome/denominação do sujeito passivo: SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME**

**CNPJ: 07.417.765/0001-70**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

**Certidão válida até: 24/07/2021.**

**Fornecimento gratuito**

**Número de Autenticação: 2L9BTA22MK2AT2B2**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**  
**CNPJ: 07.417.765/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:33:02 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/12/2021.  
Código de controle da certidão: **12FB.AB60.258E.C113**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

13103001/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

CPF/CNPJ: 07.417.765/0001-70

Certidão emitida em: 24/06/2021 às 06:29:22 (data e hora de Brasília)

Observações

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 13103001  
Código de Validação: 9768B0B1F1764717F850765C24F3B3E0  
Data da Atualização: 12/06/2021 às 8:41 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

13103012/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CPF/CNPJ: 07.417.765/0001-70

Certidão emitida em: 24/06/2021 às 06:29:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 13103012

Código de Validação: 75456AC8AAC32A01A3D4DFDD0EF4CBAE

Data da Atualização: 12/06/2021 às 8:41 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO





**CERTIDÃO DE VIABILIDADE  
DESMEMBRAMENTO Nº 03/2021**

ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE

**CERTIFICO** que o lote de terreno urbano sob. Matrícula nº 27996, localizado na Rua 14 Esquina com a Rua 05, Lote m 12, Quadra 28, situado nesta Cidade e Comarca em Barra do Bugres-MT, medindo uma área de 462,0 m<sup>2</sup> conforme descrição da matrícula. De propriedade da empresa **Saulo Castro Construtora e Incorporadora Eireli ME**, cadastro nacional de pessoa jurídica 07.417.765/0001-70.

Dentro dos seguintes limites e confrontações: **Frente divisando com Rua 14 medindo 12,53 metros; Esquina divisando com esq. da Rua 14 com Rua 05 medindo 5,77 metros; Fundo divisando com Lote 01 da Quadra 28 medindo 16,53 metros; Lado Direito divisando com o Lote 11 medindo 28,46 metros; Lado Esquerdo divisando com a Rua 05 medindo 24,46 metros perfazendo uma área total de 462,00 m<sup>2</sup>.**

O Desmembramento a ser realizado foi descrito conforme a plantas e memorial elaboradas pelo Responsável Técnico **Saulo Castro Xavier de Rezende, CAU A120189-1**.

O Departamento de Meio Ambiente **DECLARA e CERTIFICA** que o lote a ser **Desmembrado** está em perímetro urbano, em área consolidada.

Em relação ao **Art. 126 da Lei Complementar Municipal 064/2015**, no que se refere à **Área de Preservação Permanente** o lote em questão encontra-se fora de APP e Reserva Legal e em relação à **Lei 012/2006 – (Plano Diretor)** a área em questão situa-se em uma **Zona de Expansão Urbana (ZOEX)**, estando nestes termos fora de APP e Zona de Interesse Ambiental.

**DECLARO AINDA** que está **APTO** a continuar com o processo de **Desmembramento**, estando de acordo com a **Lei Municipal 064/2015 - Dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Proteção Ambiental do Município de Barra do Bugres-MT e Lei 1.464/2003, Parcelamento do Solo no Município de Barra do Bugres-MT.**

Está Certidão tem a validade de 01 ano conforme **Art. 5, § 2º da Lei 1.464/2003, Parcelamento do Solo no Município de Barra do Bugres-MT.**

Emissão: 09/06/2021

Validade: 09/06/2022





**ENQUADRAMENTO NA LEGISLAÇÃO:**

- ✓ **Lei 064/2015** - Dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Proteção Ambiental no Município de Barra do Bugres;
- ✓ **Lei 1.462/2003** - Dispõe sobre o Código de Postura Municipal;
- ✓ **Lei nº 1.464/2003** – Parcelamento do Solo;
- ✓ **Lei 012/2006** – Dispõe sobre o Plano Diretor de Barra do Bugres;
  
- ✓ → **Continuação Certidão de Viabilidade p/ Desmembramento 01/2021**

**ASSINATURA :**

**Maria Luiza Santi**  
**Assessora de Meio Ambiente**  
**Engenheira Florestal**

